



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0590/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional, a ser ofertado no *campus* Cerro Largo - RS, para ingresso em 2015/2.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Lívio Osvaldo Arenhart	1835477	Titular
Luís Fernando Gastaldo	1770636	Titular
Sandra Vidal Nogueira	1123321	Titular
Angelise Fagundes da Silva	2055968	Suplente
Deniz Alcione Nicolay	1770668	Suplente
Ivann Carlos Lago	1808064	Suplente
Jeize de Fátima Batista	2068112	Suplente
Serli Genz Bolter	2059263	Suplente

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III** - Dirimir dúvidas quanto ao Edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

